



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa
Gabinete da Deputada Estadual Rejane Dias

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 19/03/13

PROJETO DE DECRETO Nº 05 /2013

Dispõe sobre a atribuição de título de cidadão piauiense a Senhora Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas.


1º Secretário

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

FAÇO saber que o Poder Legislativo nos termos do art. 27, V, “g” do Regimento Interno promulgo o seguinte:

Art. 1º Fica atribuído o título de cidadão piauiense a Senhora Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas.

Art. 2º A entrega da honorária será feita na Assembleia Legislativa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em Teresina (PI), 14 de março de 2013.


REJANE DIAS
Deputada Estadual do PT

Deputada Rejane Dias
Telefones Gabinete: 3133-3202/Fax: 3133-3201
Av. Mal. Castelo Branco, S/N – Cabral – CEP 64.000-810 – Teresina/PI



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa
Gabinete da Deputada Estadual Rejane Dias

JUSTIFICATIVA

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas formou-se em direito pela Universidade Federal do Estado do Pernambuco e obteve o título de Especialista em Direitos Humanos pela PUC-SP.

Presidente eleita do Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais - CONDEGE, para o Biênio 2011-2012 e primeira Defensora Pública de Categoria Especial nomeada por merecimento.

Exerceu o cargo de Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí nos biênios: 2003/2004, 2005/2006 e 2011/2012 realizando a seguintes atividades:

- 1º concurso público de provas e títulos para defensores públicos de 1ª categoria do Estado do Piauí;
- Empossou 54 novos defensores públicos estaduais;
- Criou os Núcleos Especializados de Defesa da Defensoria Pública do Estado do Piauí;
- Criou a Defensoria Pública Itinerante;
- Criou o Fundo de Modernização da Defensoria Pública;
- Criou e implementou a Escola Superior da Defensoria Pública – ESDEPI;
- Promoveu a promoção e nomeação de 08 Defensores Públicos de Categoria Especial;
- Criou o Conselho Superior da Defensoria Pública;
- Aprovou a Lei Complementar nº 59/2005 e a Lei Estadual 5.505/2005, que instituiu o regime de subsídios para Defensores Públicos Estaduais.

Atualmente exerce o cargo de Defensora Pública-Geral, sendo eleita mais votada em lista triplíce pela categoria e nomeada pelo Exmo. Governador do Estado do Piauí para o biênio 2013-2015.

Sala das Sessões, em Teresina (PI), 14 de março de 2013.


REJANE DIAS
Deputada Estadual do PT

Deputada Rejane Dias
Telefones Gabinete: 3133-3202/Fax: 3133-3201
Av. Mal. Castelo Branco, S/N – Cabral – CEP 64.000-810 – Teresina/PI



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça

para os devidos fins.

Em 22 / 03 / 13

Pivays

Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Mendes

para relatar.

Em 25 / 03 / 13

Luiz Mendes

Presidente Comissão de Constituição
e Justiça